



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 12023
(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública acerca da "Operação Paz" conduzida pela Polícia Militar da Bahia em conjunto com o Governo Federal, nos termos que especifica).

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Foi aprovado por este Colegiado, na Reunião Deliberativa realizada em 19 de setembro de 2023, o Requerimento 315/2023, de autoria do Deputado Capitão Alden (PL/BA), que requer pedido de informações ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Flávio Dino.

Dessa forma, requero a Vossa Excelência, com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, acerca da "Operação Paz" conduzida pela Polícia Militar da Bahia em conjunto com o Governo Federal, em especial, para que responda, no prazo constitucional, aos seguintes questionamentos:

- 1) Quais os objetivos da mencionada "Operação Paz"? Qual efetivo empregado no Estado da Bahia, orgânico e/ou levado de fora daquela unidade da Federação?
- 2) Quais avanços concretos para o quadro geral da segurança pública do Estado da Bahia foram alcançados a partir da "Operação Paz"?
- 3) Que medidas foram adotadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para potencializar o trabalho dos profissionais de segurança pública baianos na supramencionada operação, em especial, mas não somente quanto às suas condições de trabalho, à segurança do pessoal, ao armamento e ao equipamento utilizados, ao apoio médico em caso de acidentes ou confrontos com criminosos e ao pagamento de diárias e demais direitos?
- 4) Qual a jornada/escala de trabalho dos profissionais de segurança pública baianos empregados na "Operação Paz"?





5) Na avaliação de sua Pasta, essa jornada/escala de trabalho está sendo produtiva ou improdutiva em razão da eventual exaustão física e psicológica a que podem estar sendo submetidos os profissionais de segurança pública baianos empregados na “Operação Paz”?

6) Qual o amparo jurídico considerado para o pagamento do pessoal envolvido na “Operação Paz”? Essa legislação em tela está sendo fielmente cumprida? Quanto está sendo pago em reais pelo serviço de 24 horas desses profissionais? Está havendo o pagamento de horas-extras, inclusive com adicional noturno, quando for o caso? Com qual valor?

7) Em caso de constatação de que os direitos dos profissionais de segurança pública baianos empregados na “Operação Paz”, quanto à remuneração justa e prevista em Lei, não estejam sendo respeitados, em qual prazo o MJSP planeja regularizar a situação ou trabalhar com o governo baiano para que este o faça? De que forma?

JUSTIFICAÇÃO

Não há dúvidas de que é preciso intensificar as ações de segurança pública em todo País e, em especial, no Estado da Bahia, que vem enfrentando situações das mais nefastas nesse quesito há muitos anos.

Nesse compasso, a “Operação Paz” é muito bem-vinda. Ocorre que, para que a mencionada operação tenha pleno sucesso, além do apoio em condições de trabalho para os profissionais da segurança pública em geral, há que se preocupar também com a jornada de trabalho a que esses agentes estão sendo submetidos, de um lado, e ainda com a forma como os mesmos vêm sendo remunerados, de outro.

Nesse sentido, há relatos de que as condições de trabalho enfrentadas pelos policiais militares envolvidos na mencionada operação, por exemplo, bem como as remunerações impostas a título de hora-extra, estão muitos aquém do justo.

Conforme oficiado por este Parlamentar ao Comando Geral da Polícia Militar da Bahia, em ofício datado de 29 de agosto de 2023:

De acordo com a Diretriz Operacional nº 012/2023 do Comando de Policiamento Regional da Capital - BTS, o cálculo de hora extra é considerado extremamente baixo, sendo realizado por meio de indenização do Governo Federal (diárias) no valor de R\$ 300,90, sem adicional noturno. Porém, mais alarmante ainda, é o fato de que no último dia trabalhado, o policial receberá apenas R\$150,00 como remuneração, sendo que a hora-extra está sendo calculada em apenas R\$12,50, quando o correto seria R\$32,06 com adicional noturno. Além disso, constatamos que o pagamento das primeiras escalas será efetuado somente





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

posteriormente à viagem, o que representa uma situação inaceitável para os policiais militares. Essa prática compromete a dignidade e o bem-estar desses profissionais que se dedicam diuturnamente pela segurança dos cidadãos e no combate ao crime organizado. Acreditamos que é de extrema importância assegurar que os policiais militares envolvidos na "Operação Paz" sejam tratados com respeito e justiça, recebendo remunerações condizentes com o seu trabalho árduo e arriscado. Essa valorização é essencial para manter a motivação e o compromisso desses profissionais em garantir a segurança da população.

É nesse sentido que se solicitam informações detalhadas que apontem de que forma o Poder Executivo Federal, por meio do Ministério da Justiça e da Segurança Pública, tem planejado políticas públicas e ações efetivas para interceder de forma assertiva e concreta no complexo quadro que se apresenta, descrito, sucintamente, no presente requerimento.

Sala da Comissão, 19 de setembro de 2023.

Ubiratan **SANDERSON** (PL-RS)
Deputado Federal
Presidente da CSPCCO

